



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## RETIFICAÇÃO I - EDITAL 38/2020 CURSOS CONCOMITANTES

**PROCESSO SEI Nº 23243.012643/2020-09**  
**DOCUMENTO SEI Nº 1086759**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 31/5/2019, publicado no DOU nº 105, de 3/6/2019, Seção 2, pág.1; no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015, e posteriores; em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU nº 253, de 30/12/2008, Seção 1, págs. 1-3; **TORNA PÚBLICA a RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 38/2020/REIT-CEA/IFRO de 11 de novembro de 2020.**

1. Altera o **Anexo II** - Quadro de Vagas e o **Anexo III** Fluxograma de Distribuição das Vagas, no que tange à correção do percentual de vagas destinadas à "ampla concorrência".

1.1. **Onde se lê:**

### ANEXO II

#### QUADRO DE VAGAS

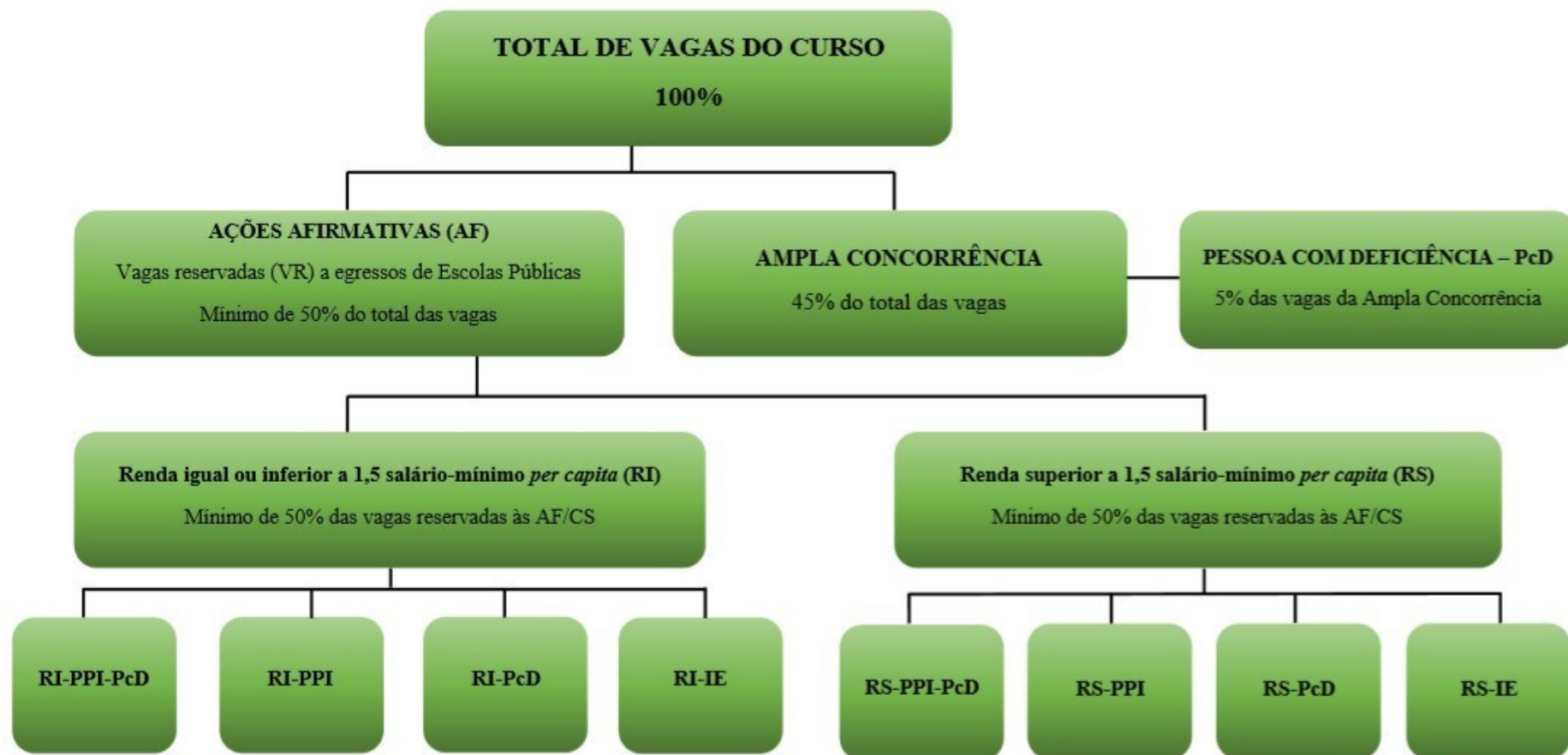
#	CAMPUS	CURSO	TURNO	VAGAS RESERVADAS A EGRESSOS DE ESCOLAS PÚBLICAS (MÍNIMO 50%)		TOTAL ESCOLA PÚBLICA (65%)	COTAS PCD (5%)	AMPLA CONCORRÊNCIA (45%)	TOTAL POR CURSO
				VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS COM RENDA FAMILIAR BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIOS- MÍNIMOS PER CAPTA (MÍNIMO 50%)	VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS COM RENDA FAMILIAR BRUTA IGUAL OU SUPERIOR A 1,5 SALÁRIOS- MÍNIMOS PER CAPTA (MÍNIMO 50%)				

				COR/ETNIA – PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS		DEMAIS VAGAS INDEPENDENTE DE COR/ETNIA		COR/ETNIA – PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS		DEMAIS VAGAS INDEPENDENTE DE COR/ETNIA					
				RI-PPI-PCD	RI-PPI	RI-PCD	RI-IE	RS-PPI-PCD	RS-PPI	RS-PCD	RS-IE				
1	<b>PORTO VELHO ZONA NORTE</b>	Técnico em Administração	Matutino	1	16	1	8	1	16	1	8	52	2	26	<b>80</b>
2		Técnico em Administração	Vespertino	1	16	1	8	1	16	1	8	52	2	26	<b>80</b>
<b>TOTAL</b>				<b>2</b>	<b>32</b>	<b>2</b>	<b>16</b>	<b>2</b>	<b>32</b>	<b>2</b>	<b>16</b>	<b>104</b>	<b>4</b>	<b>52</b>	<b>160</b>

### ANEXO III

#### FLUXOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

**(Conforme Apêndice I da Resolução nº 24/REIT - CONSUP/IFRO [SEI nº 0614706], de 9/7/2019; e Apêndice IV da Resolução nº 45/REIT - CONSUP/IFRO [SEI nº 1074221], de 10/11/2020)**



	<b>FLUXO DE PROCESSAMENTO</b> (Sequência de modalidade de vaga em que o candidato concorrerá)
<b>INSCRIÇÃO DO CANDIDATO</b>	
RI-PPI-PcD	Ampla Concorrência → RS-PcD → RS-PPI-PcD → RI-PcD → RI-PPI-PcD

RI-PPI	Ampla Concorrência → RS-IE → RS-PPI → RI-IE → RI-PPI
RI-PcD	Ampla Concorrência → RS-PcD → RI-PcD
RI-IE	Ampla Concorrência → RS-IE → RI-IE
RS-PPI-PcD	Ampla Concorrência → RS-PcD → RS-PPI-PcD
RS-PPI	Ampla Concorrência → RS-IE → RS-PPI
RS-PcD	Ampla Concorrência → RS-PcD
RS-IE	Ampla Concorrência → RS-IE
PcD	Ampla Concorrência → PcD
Ampla Concorrência	Ampla Concorrência

1.2. **Leia-se:**

## ANEXO II

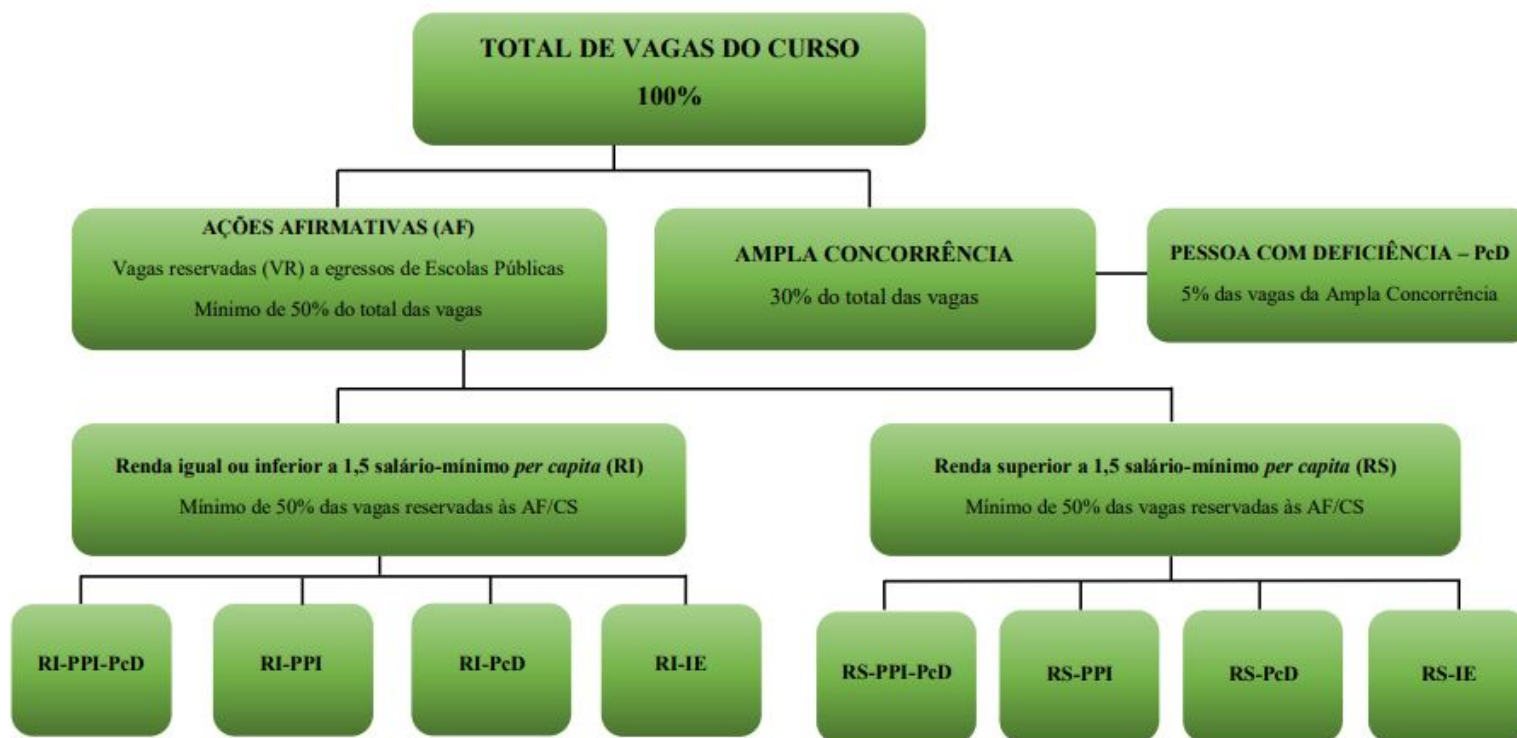
**QUADRO DE VAGAS**

#	CAMPUS	CURSO	TURNO	VAGAS RESERVADAS A EGRESSOS DE ESCOLAS PÚBLICAS (MÍNIMO 50%)								TOTAL ESCOLA PÚBLICA (65%)	COTAS PCD (5%)	AMPLA CONCORRÊNCIA (30%)	TOTAL POR CURSO
				VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS COM RENDA FAMILIAR BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIOS-MÍNIMOS PER CAPTA (MÍNIMO 50%)				VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS COM RENDA FAMILIAR BRUTA IGUAL OU SUPERIOR A 1,5 SALÁRIOS-MÍNIMOS PER CAPTA (MÍNIMO 50%)							
				COR/ETNIA – PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS		DEMAIS VAGAS INDEPENDENTE DE COR/ETNIA		COR/ETNIA – PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS		DEMAIS VAGAS INDEPENDENTE DE COR/ETNIA					
				RI-PPI-PCD	RI-PPI	RI-PCD	RI-IE	RS-PPI-PCD	RS-PPI	RS-PCD	RS-IE				
1	PORTO VELHO ZONA NORTE	Técnico em Administração	Matutino	1	16	1	8	1	16	1	8	52	2	26	80
2		Técnico em Administração	Vespertino	1	16	1	8	1	16	1	8	52	2	26	80
<b>TOTAL</b>				<b>2</b>	<b>32</b>	<b>2</b>	<b>16</b>	<b>2</b>	<b>32</b>	<b>2</b>	<b>16</b>	<b>104</b>	<b>4</b>	<b>52</b>	<b>160</b>

**ANEXO III**

**FLUXOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS**

**(Conforme Apêndice I da Resolução nº 24/REIT - CONSUP/IFRO [SEI nº 0614706], de 9/7/2019; e Apêndice IV da Resolução nº 45/REIT - CONSUP/IFRO [SEI nº 1074221], de 10/11/2020)**



**FLUXO DE PROCESSAMENTO**

<b>INSCRIÇÃO DO CANDIDATO</b>	<b>(Sequência de modalidade de vaga em que o candidato concorrerá)</b>
RI-PPI-PcD	Ampla Concorrência → RS-PcD → RS-PPI-PcD → RI-PcD → RI-PPI-PcD
RI-PPI	Ampla Concorrência → RS-IE → RS-PPI → RI-IE → RI-PPI
RI-PcD	Ampla Concorrência → RS-PcD → RI-PcD
RI-IE	Ampla Concorrência → RS-IE → RI-IE
RS-PPI-PcD	Ampla Concorrência → RS-PcD → RS-PPI-PcD
RS-PPI	Ampla Concorrência → RS-IE → RS-PPI
RS-PcD	Ampla Concorrência → RS-PcD
RS-IE	Ampla Concorrência → RS-IE
PcD	Ampla Concorrência → PcD
Ampla Concorrência	Ampla Concorrência

2. Os demais anexos deste Edital permanecem inalterados.



Documento assinado eletronicamente por **Wilka Alexandra de Lima Campos, Coordenador(a)**, em 20/11/2020, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 20/11/2020, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1086759** e o código CRC **00040D5B**.